MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 038/2024

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário no dia 28/05/2024, a Dra. Márcia Teles de Menezes, pelo exímio trabalho e dedicação nas áreas da Advocacia, Educação e Empreendedorismo.

Divinópolis, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - R4O-0P9-XKQ-YWJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 5 de março de 1967, a Dra. Márcia Teles de Menezes é um exemplo vibrante de dedicação e excelência em diversas áreas de atuação. Formada em Direito, Márcia não só exerceu a advocacia com distinção mas também ampliou sua formação acadêmica ao obter o título de Doutora em Ciências Jurídicas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento jurídico e acadêmico em nossa região.

Além de sua notável carreira jurídica, Dra. Márcia Teles de Menezes tem se destacado como professora, onde sua capacidade de transmitir conhecimento e inspirar seus alunos é amplamente reconhecida. Sua paixão pela educação e pelo direito formou gerações de profissionais qualificados e conscientes de seu papel na sociedade.

Paralelamente à sua carreira acadêmica e jurídica, Márcia é também uma empresária de sucesso. À frente da Imperatriz Festas e Eventos, ela demonstra seu espírito empreendedor e sua habilidade em criar e gerenciar negócios que agregam valor à nossa comunidade, promovendo eventos que fortalecem laços sociais e culturais.

É com grande admiração e reconhecimento que proponho esta Moção Congratulatória à Dra. Márcia Teles de Menezes, uma mulher que com sua trajetória inspiradora, demonstra que o sucesso é fruto de talento, trabalho duro e uma incansável busca por conhecimento e excelência.

Sua contribuição para a advocacia, educação e o empreendedorismo em nossa cidade é um legado que merece nosso aplauso e respeito.

Divinópolis, 15 de maio de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - R4O-0P9-XKQ-YWJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2024 às 17:44:05

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 15/05/2024 às 17:44:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R4O **0P9** **XKQ** **YWJ**